

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data do início da vigência: 01/02/2023

Data da Publicação: 28/12/2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

**b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

| Denominação/Nível    | Integral      | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|---------------|--------------------------|
| Cargos em Comissão   |               |                          |
| CJ-04                | R\$ 15.484,20 | R\$ 10.064,73            |
| CJ-03                | R\$ 13.716,42 | R\$ 8.915,67             |
| CJ-02                | R\$ 12.065,85 | R\$ 7.842,80             |
| CJ-01                | R\$ 9.769,74  | R\$ 6.350,33             |
| Funções de Confiança |               |                          |
| FC-06                | R\$ 5.010,30  | R\$ 3.256,70             |
| FC-05                | R\$ 3.640,50  | R\$ 2.366,32             |
| FC-04                | R\$ 3.163,52  | R\$ 2.056,28             |
| FC-03                | R\$ 2.248,95  | R\$ 1.461,81             |
| FC-02                | R\$ 1.932,54  | R\$ 1.256,15             |
| FC-01                | R\$ 1.662,03  | R\$ 1.080,32             |

**Observações:**

a) Legislação de referência: Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

b) Legislação de referência: Lei 14.523, de 9 de janeiro de 2023.